

21.01.22

Diretoria de Compras

Inexigibilidade de Licitação

Nº 386 / 2024

Requisição Nº _____ DE _____ / _____ / _____

Requisição Nº _____ DE _____ / _____ / _____

Requisição Nº _____ DE _____ / _____ / _____

Nº gerado comprasgov 111 / 2024.

Processo aberto: _____ / _____ /20 _____

Responsável: _____

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi à abertura do volume nº. II do Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 286/2024 à folha 256.

Uberlândia, 23 de julho de 2024.


BÁRBARA FLEMING SOUZA

23742-6



20240711005DC

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 2227/2024/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

ADRIANO BERNARDES RIBEIRO

ASSESSOR TÉCNICO DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Encaminha processo de Inexigibilidade de Licitação nº 386/2024 para providências.

Senhor Secretário,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 386/2024 para conhecimento e deliberações.

- Objeto: Fornecimento de Licença de uso e manutenção de software/APP integrado ao sistema de Prontuário Eletrônico FAST MEDIC, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Sugiro que seja realizada a análise pormenorizada de todo o processo em tela, com destaque para o Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico Daniel Costa Alves, folhas 241 a 254, que contém recomendações, para tomada das providências cabíveis.

3. O atendimento ou afastamento devidamente justificado ao apontamento do referido parecer são imprescindíveis para continuidade do processo.



20240711005DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2227/2024/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

4. Na hipótese de optar pela continuidade da contratação, favor manifestar-se via ofício pelo seu prosseguimento e indicar o fluxo de servidores para visto e assinatura da Autorização de Contratação Direta.

5. Destaca-se que as providências acima citadas são indispensáveis para a prosseguimento da contratação e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente por:

Bárbara Fleming Souza
Coordenador FCM-13
3c6a054b***5ad007ab**f3153*****d4dfd
23/07/2024 11:29:02

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240711005DC e o código verificar NUMP ou através do QR CODE acima.

Tramitação do Documento

Identificação Sistema: 20240711005DC

Nossa Identificação: 2227/2024/DC/SMA/PMU

259

jb

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. em montagem	23/07/2024 11:25:50
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. enviado para Assinatura	23/07/2024 11:28:42
3.	ASSINANTE	Bárbara Fleming Souza	Recebido	23/07/2024 11:28:42
4.	ASSINANTE	Barbara Fleming Souza	Ciente	23/07/2024 11:28:47
5.	ASSINANTE	Bárbara Fleming Souza	Assinado	23/07/2024 11:29:02
6.	DESTINATÁRIO	Adenilson Lima e Silva	Recebido	23/07/2024 11:29:07
7.	DESTINATÁRIO	Cristiane de Paula Costa Silva	Recebido	23/07/2024 11:29:07
8.	DESTINATÁRIO	ADRIANO BERNARDES RIBEIRO	Recebido	23/07/2024 11:29:07
9.	DESTINATÁRIO	Wolney Gomides Timóteo	Recebido	23/07/2024 11:29:07



OFICIO Nº 2000/2024/DA/SMS

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Ao Senhor

Bárbara Fleming Souza

Coordenador FCM-13

Diretoria de Compras / Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

Assunto:Resposta ao Ofício nº 2227/2024/DC/SMA/PMU

1. Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste expediente responder ao Ofício supramencionado, solicitando o prosseguimento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 386/2024 - "Fornecimento de Licença de uso e manutenção de software/APP integrado ao sistema de Prontuário Eletrônico FAST MEDIC, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde."

2. Segue anexo conforme parecer juridico dessa secretaria, o documento encaminhado pelo fornecedor comprovando a exclusividade da comercialização do software.

Atenciosamente,

C.P.C.S

Centro Administrativo Virgílio Galassi

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Monica – Bloco 01 – 3º andar

Secretaria Municipal de Saúde

CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG Telefone: (34) 3239-2636 – Ramal: 2636

261 JB

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Coodenação núcleo de Suprimentos e Compra



20240711057DASMS

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 2000/2024/DA/SMS

Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Assinado Digitalmente por:

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb**4021cf44**75ad3****015e0
23/07/2024 11:59:19

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde
BljANBg**wXsLN3AV**VloXs****DAQAB
23/07/2024 12:26:49

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240711057DASMS e o código verificar NSUL ou através do QR CODE acima.

C.P.C.S

Centro Administrativo Virgílio Galassi

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Monica – Bloco 01 – 3º andar

Secretaria Municipal de Saúde

CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG Telefone: (34) 3239-2636 – Ramal: 2636

Isabella Cristina de Souza Rodrigues <isabellacristina@uberlandia.mg.gov.br>
Para: Angela Narciso <angela@fastmedic.com.br>
Cc: Fabiana Alves Martins Parreira <fabianaalves@uberlandia.mg.gov.br>, michelleribeiro <michelleribeiro@uberlandia.mg.gov.br>, Talita Vannuska Nunes Sampaio <talitasampaio@uberlandia.mg.gov.br>

23 de julho de 2024 às 11:2

Bom dia!
Angela, a empresa possui outro documento que comprove a exclusividade se não este?



A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS declara que o sistema abaixo identificado apresentou conformidade aos requisitos^[1] definidos no Manual para Avaliação de Conformidade de Sistema de Prontuário Eletrônico para Unidades Básicas de Saúde.

Nome do sistema:	FASTSAÚDE
Versão do sistema:	6.0.0.0
Nome do desenvolvedor:	Fast Medic – Sistemas de Gestão em Saúde Ltda.
CNPJ do desenvolvedor:	07.067.109/0001-95
Manual de referência:	versão 1.1
Número da declaração:	SBIS-PIUBS-002
Data de emissão:	13/12/2017
Prazo de validade ^[2] :	vide capítulo 5.4 do manual de referência

Plataforma tecnológica utilizada na auditoria ^[3] :	
Arquitetura:	Web
Sistema operacional do servidor:	Windows 10
Sistema operacional da estação:	Windows 10
Banco de dados:	Oracle 12c
Navegador:	Firefox

[1] Existem requisitos condicionais, cuja obrigatoriedade é definida conforme a aplicabilidade ou não do sistema aos mesmos. O documento de Informações Complementares, anexo a este, apresenta a lista dos requisitos condicionais aplicáveis ao sistema ora declarado.
[2] Para verificação da situação ou validade desta Declaração, acesse www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-piubs.
[3] O documento de Informações Complementares, anexo a este, apresenta a lista dos componentes

Grata!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

VAL 2024-11-05 CND Estadual.pdf
25K

Angela Narciso <angela@fastmedic.com.br>
Para: Isabella Cristina de Souza Rodrigues <isabellacristina@uberlandia.mg.gov.br>
Cc: Fabiana Alves Martins Parreira <fabianaalves@uberlandia.mg.gov.br>, michelleribeiro <michelleribeiro@uberlandia.mg.gov.br>, Talita Vannuska Nunes Sampaio <talitasampaio@uberlandia.mg.gov.br>

23 de julho de 2024 às 11:3

Prezada Isabella,

Bom dia!

Segue o nosso certificado do INPI.

Sigo a disposição,

Angela Narciso Bressan
Administradora
angela@fastmedic.com.br
41 3084-8700
www.fastmedic.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem, incluindo qualquer anexo pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e legalmente protegidas, só podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada.

Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

De: Isabella Cristina de Souza Rodrigues <isabellacristina@uberlandia.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de julho de 2024 11:25

Para: Angela Narciso <angela@fastmedic.com.br>

Cc: Fabiana Alves Martins Parreira <fabianaalves@uberlandia.mg.gov.br>; michelleribeiro <michelleribeiro@uberlandia.mg.gov.br>; talita Vannuska Nunes Sampaio <talitasampaio@uberlandia.mg.gov.br>

Assunto: Fwd: Documentações para o novo Processo de Inex em substituição ao contrato 663/2019-FAST MEDIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 2022-10-06-certificado_5120220027851665685467470.pdf
364K

INPI
INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: BR512022002785-2

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/10/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: FAST SAÚDE 5.98.5.0**Data de publicação:** 01/10/2022**Data de criação:** 01/10/2022**Titular(es):** FAST MEDIC - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**Autor(es):** FABIO LEO BRESSAN**Linguagem:** DELPHI; HTML; PL / SQL; JAVA SCRIPT; SQL; C#; CSS; .NET; JQUERY**Campo de aplicação:** AD-02; AD-04; AD-08; AH-05; BL-01; BL-04; BL-05; BL-06; BL-07; IF-04; IF-07; IF-09; IF-10; PR-03; SD-01; SD-02; SD-05; SD-06; SD-07; SD-08; SD-10; SD-11**Tipo de programa:** AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AT-06; AV-01; AV-02; DS-05; GI-01; GI-05; GI-06; GI-07; IA-02; PD-01; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SO-05; TC-01; TI-01**Algoritmo hash:** SHA-512**Resumo digital hash:**0559b1e0be303cd92aa6953e80a9b90c5e0f98edb91d56f8016d57e1ebe513663a8c1fa447badce101e4fb82a0f563215fa
75d82bb92605a705d8f59de7f95cf**Expedido em:** 11/10/2022**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20240711057DASMS
Nossa Identificação: 2000/2024/DA/SMS

285 *nb*

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	CRISTIANE DE PAULA COSTA SILVA	Doc. em montagem	23/07/2024 11:53:27
2.	RESPONSÁVEL DOC.	CRISTIANE DE PAULA COSTA SILVA	Doc. enviado para Assinatura	23/07/2024 11:59:00
3.	ASSINANTE	Wolney Gomides Timóteo	Recebido	23/07/2024 11:59:00
4.	ASSINANTE	WOLNEY GOMIDES TIMOTEO	Ciente	23/07/2024 11:59:08
5.	ASSINANTE	Wolney Gomides Timóteo	Assinado	23/07/2024 11:59:19
6.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Recebido	23/07/2024 11:59:19
7.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Ciente	23/07/2024 12:26:13
8.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Assinado	23/07/2024 12:26:49
9.	DESTINATÁRIO	Bárbara Fleming Souza	Recebido	23/07/2024 12:26:50



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2024**

Processo Administrativo: 26050/2024

Órgão Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **FAST MEDIC – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.067.109/0001-95, em consonância com o disposto no **art. 74, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, visando o fornecimento de Licença de uso e manutenção de software/APP integrado ao sistema de Prontuário Eletrônico FAST MEDIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de Consulta Consolidada TCU e SICAF com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga desse órgão contratante, conforme ofício 2000/2024/DA/SMS de 23 de julho de 2024.
4. Constam dos autos as Requisições nº 34032/2024, 34056/2024 e 34059/2024 que apresentam a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 09.10.302.1002.2.855.3.3.90.40.0902 da LOA 2024, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.
5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, incisos VI e VII do Decreto nº 20.154, de 2023.
6. Ante o exposto, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)



20240711051DC/SMA

Pág.: 2 de 2

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde
IBljANBg***wXsLN3AV**VioXs*****DAQAB -
e-CPF
23/07/2024 15:53:22

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240711051DC/SMA e o código verificar EOVD ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

268 JB

Maria Barbosa Policarpo - Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Data: 23/07/2024 13:48:21

Wolney Gomides Timóteo - Diretor DAM-18
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 23/07/2024 14:42:23



ADRIANO BERNARDES RIBEIRO - ASSESSOR TÉCNICO DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.13652-2
Data: 23/07/2024 15:22:43

20240711051DC/SMA

MARLON BRUNO DE ARAUJO - DIRETOR DAM-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.21585-6
Data: 23/07/2024 15:27:07

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20240711051DC/SMA
Nossa Identificação: AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PI
386/2024

269 JB

Página 1 de 1

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. em montagem	23/07/2024 11:49:46
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. enviado para Visto	23/07/2024 13:47:29
3.	VISTANTE	Maria Barbosa Policarpo	Recebido	23/07/2024 13:47:29
4.	VISTANTE	Maria Barbosa Policarpo	Ciente	23/07/2024 13:48:18
5.	VISTANTE	Maria Barbosa Policarpo	Vistado	23/07/2024 13:48:21
6.	VISTANTE	Wolney Gomides Timóteo	Recebido	23/07/2024 13:48:21
7.	VISTANTE	WOLNEY GOMIDES TIMOTEO	Ciente	23/07/2024 14:42:17
8.	VISTANTE	Wolney Gomides Timóteo	Vistado	23/07/2024 14:42:23
9.	VISTANTE	ADRIANO BERNARDES RIBEIRO	Recebido	23/07/2024 14:42:23
10.	VISTANTE	Adriano Bernardes Ribeiro	Ciente	23/07/2024 15:22:40
11.	VISTANTE	ADRIANO BERNARDES RIBEIRO	Vistado	23/07/2024 15:22:43
12.	VISTANTE	MARLON BRUNO DE ARAUJO	Recebido	23/07/2024 15:22:43
13.	VISTANTE	Marlon Bruno de Araujo	Ciente	23/07/2024 15:27:04
14.	VISTANTE	MARLON BRUNO DE ARAUJO	Vistado	23/07/2024 15:27:07
15.	VISTANTE	Marlon Bruno de Araujo	Doc. enviado para Assinatura	23/07/2024 15:27:08
16.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Recebido	23/07/2024 15:27:08
17.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Ciente	23/07/2024 15:53:13
18.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Assinado	23/07/2024 15:53:22
19.	DESTINATÁRIO	SILVANIA ALVES	Recebido	23/07/2024 15:53:26
20.	DESTINATÁRIO	LORENA IZIDORO CUSTODIA OLIVEIRA	Recebido	23/07/2024 15:53:26